



1º de Maio

## O Dia do Trabalhador foi de festa!

No dia 1º de maio, nosso Sindicato promoveu, no SecorClube, uma grande festa em comemoração ao Dia dos Trabalhadores. O evento reuniu muitos companheiros e companheiras da categoria, seus familiares e amigos.

Não faltou aquele churrasco depois das partidas de futebol, que reuniram trabalhadores de diferentes empresas.

Foi um dia para celebrar nossa união e as conquistas dos trabalhadores, mas também para curtir nosso Clube.

A festa foi um sucesso, graças ao empenho e dedicação do Secor e de todos os envolvidos na organização e seus associados. Uma oportunidade para os trabalhadores se confraternizarem e fortalecerem ainda mais a

união em torno de suas demandas.

Que venham outras festas para lembrarmos que a luta pelos direitos dos trabalhadores é constante e que devemos estar sempre atentos e mobilizados para garantir condições dignas de trabalho e vida para todos.

Abaixo, algumas fotos desse dia cheio de atividades e confraternização.



de  
Maio



### Novo Bolsa Família

## Mudanças beneficiam os brasileiros mais carentes

O Bolsa Família, programa social do governo federal, passou por mudanças para ajudar famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Agora, o programa oferece transferência de renda de R\$ 600 por família, além de valores adicionais por criança, adolescente e gestante. Também houve melhorias no Cadastro Único e integração com o setor privado.

### Transferência de Renda Ampliada e Critérios de Elegibilidade:

O novo Bolsa Família garante R\$ 600 por família e renda mínima por pessoa. Há acréscimos de R\$ 150 por criança até seis anos e R\$ 50 por criança/adolescente (7 a 18 anos) e gestante. Para se inscrever, é necessário atender aos critérios de renda, estar no Cadastro Único, ser maior de 16 anos e não ter CNPJ aberto vinculado ao titular.

### Atualização do Cadastro Único e Integração com o Setor Privado:

O programa inclui uma atualização do Cadastro Único para melhor gestão de dados. Além disso, há integração com o setor privado para oferecer capacitação profissional, acesso a empregos e programas de incentivo à educação, visando a inclusão social e oportunidades econômicas e de renda.

### Iniciativa essencial às famílias em situação de pobreza

O novo Bolsa Família proporciona um aumento nos valores de transferência de renda e promove a integração com o setor privado. Essas medidas visam ajudar famílias em situação de pobreza, melhorar o Cadastro Único e oferecer oportunidades de desenvolvimento e inclusão econômica para os milhões de brasileiros beneficiados pelo Programa..

## Vem aí! Eleições sindicais em julho: sua participação e seu voto serão fundamentais para o futuro do Secor

No mês de julho deste ano, dias 12, 13 e 14, será realizada a eleição para a escolha da nova composição da diretoria administrativa do Sindicato dos Comerciários de Osasco e Região, conforme previsto no estatuto do Secor.

Para esta eleição estão previstas algumas mudanças significativas na estrutura da diretoria. Seu número de membros, por exemplo, passará de 24 para 32, o que representará um aumento significativo na representatividade dos associados. Além disso, foram criadas novas pastas, como a **Defesa das Mulheres no local de Trabalho e Meio Ambiente**, o que demonstra o compromisso do Secor em abordar questões tão atuais e importantes.

A Eleição Sindical é um momento crucial para garantir a continuidade das nossas lutas e reafirmar a representatividade dos comerciários da base.

Fique atento às nossas redes sociais e ao nosso site para acompanhar todas as informações sobre as eleições do Secor 2023. É importante que os associados participem desse processo democrático e contribuam para o fortalecimento de suas lideranças para representá-los nos próximos anos.

Haverão urnas itinerantes e fixas na Sede e subsedes do Secor



Participe e conclame companheiros e companheiras para este ato democrático!

Os mais pobres de volta ao Orçamento

EDITORIAL, PÁG. 2

As novas atribuições da CIPAA

PÁG. 3

Arcabouço fiscal e Licença-maternidade

PÁG. 4

## EDITORIAL

# O pobre voltou pro Orçamento

**E**m nome do Sindicato dos Comerciários de Osasco, gostaria de destacar a importância dos programas sociais do governo para os trabalhadores brasileiros e a esperança que eles trazem para um futuro melhor.

O ano de 2023 começou com um novo governo e a expectativa de dias melhores para a população brasileira. A inclusão dos programas sociais no orçamento é uma grande vitória para os trabalhadores que estão em situação de vulnerabilidade econômica e social. Esses programas são fundamentais para garantir que as pessoas tenham acesso a direitos básicos como alimentação, saúde, educação e moradia.

O Bolsa Família, por exemplo, tem sido um programa social de extrema

importância para combater a pobreza e a desigualdade social no país, garantindo que as crianças tenham acesso à educação e à saúde. O Minha Casa Minha Vida e o FIES também são essenciais para garantir que os trabalhadores tenham acesso a moradia e educação de qualidade.

É importante ressaltar que, nos últimos anos, o Brasil passou por um discurso violento e segregador, deixando o pobre sem voz e sem oportunidades. Esse cenário resultou em uma grande desigualdade social e muitas pessoas vivendo em situação de pobreza. Por isso, a inclusão dos programas sociais no orçamento é uma luz no fim do túnel para essas pessoas, oferecendo suporte financeiro e acesso a serviços essenciais.

Além disso, um país mais estru-

turado socialmente, menos desigual impulsiona a economia, uma vez que as pessoas que recebem auxílio financeiro têm mais dinheiro para gastar, o que aumenta a demanda por produtos e serviços. Isso pode resultar em mais empregos e oportunidades para os trabalhadores brasileiros.

Eles representam uma esperança para as pessoas que buscam uma vida melhor e um futuro mais próspero.

**Luciano Leite**  
SECRETÁRIO GERAL



# Sindixap!

**SUA LINHA DIRETA PARA  
INFORMAÇÃO, DÚVIDAS,  
DAR SUGESTÕES  
OU FAZER SUA  
RECLAMAÇÃO**



## AMERICANAS

# Garantimos direitos trabalhistas dos funcionários

O Secor teve uma importante vitória na Justiça em defesa dos trabalhadores das Lojas Americanas. O Sindicato entrou com uma ação coletiva na Justiça para garantir os direitos dos trabalhadores durante a recuperação judicial da empresa. A decisão do juiz foi favorável, determinando que a empresa efetue imediatamente o pagamento das dívidas com os funcionários.

Argumentamos na ação que os direitos dos trabalhadores não podem ser prejudicados durante a recuperação judicial da empresa. Com a decisão, os trabalhadores

terão seus direitos garantidos e receberão os valores devidos.

Outra garantia conquistada juntamente com a Confederação dos trabalhadores do Comércio e Serviços da CUT mediante ao MPT é que todas as rescisões serão homologadas no Sindicato para garantir que a empresa pague todos os direitos que conquistamos para os trabalhadores.

A decisão da Justiça é uma importante vitória para os trabalhadores das Lojas Americanas e uma demonstração do compromisso do Secor que defende e representa a categoria comerciária em suas lutas!

**Vitória**

# TST decide: horas extras devem entrar no cálculo de benefícios trabalhistas, garantindo **justiça aos trabalhadores**

Foi determinado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) que as horas extras realizadas pelos trabalhadores devem ser incluídas no cálculo de benefícios, como férias, 13º salário, aviso prévio e FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), desde que as horas extras tenham sido incorporadas ao descanso semanal remunerado. A nova regra passou a valer em 20 de março e foi decidida pelos ministros da Corte na segunda-feira, 20 de março de 2023. O plenário entendeu que o aumento dos valores a receber pelo descanso remunerado deve afetar os demais direitos trabalhistas, sem ser considerado como um cálculo duplicado.

A decisão do Tribunal Superior do Traba-

lho de incluir as horas extras no cálculo de benefícios, como férias, 13º salário, aviso prévio e FGTS, desde que as horas extras tenham sido incorporadas ao descanso semanal remunerado, traz um benefício financeiro para os trabalhadores. Isso porque, ao incluir as horas extras nesse cálculo, os valores recebidos pelo trabalhador nesses benefícios serão maiores, refletindo o trabalho adicional realizado. A decisão do TST garante uma maior proteção e justiça aos direitos trabalhistas dos funcionários que realizam horas extras.

**Confira o recebimento justo pelas suas horas trabalhadas, trabalhador. Se não recebeu, DENUNCIE!**

**CIPAA**

## Comissão Interna de Prevenção de Acidentes ganha um "A" a mais e vai **combater Assédio**

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, a nossa CIPA, ganhou mais um "A" e agora terá a responsabilidade de fiscalizar e prevenir todos os tipos de assédio no ambiente de trabalho, passando a se chamar CIPAA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios.

As empresas deverão criar um canal de denúncias para casos de assédio, garantindo o sigilo das informações, e promover treinamentos para todas as atividades de seus trabalhadores.

A razão para isso é a promulgação da Lei nº 14.457, que instituiu o Programa Emprega + Mulheres em 21 de setembro de 2022, e entrou em vigor em 21 de março de 2023. A nova legislação modificou a Norma Regulamentadora (NR) nº 5, que trata das atribuições da CIPA, que agora foi renomeada para CIPAA. Consequentemente, as empresas precisam se adaptar às novas normas.

Para atender às novas regras, uma portaria do Ministério do Trabalho e Emprego determina que as empresas devem receber denúncias de assédio sexual e moral, investigar e punir os responsáveis, entre outras obrigações.

**Quer trabalhar no varejo?**

Cadastre-se **gratuitamente** no **Varejo Contrata** e aumente suas chances de ser contratado(a).

[www.varejocontrata.com.br](http://www.varejocontrata.com.br)



**TST**

## Decisão pode limitar impacto da **Reforma Trabalhista** para os trabalhadores

A reforma trabalhista, que retirou mais de 100 itens da CLT, causou precarização e redução de renda para os trabalhadores. Agora, há a possibilidade de mudanças importantes com a anulação das regras implementadas a partir de novembro de 2017. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) está votando sobre a aplicação retroativa das novas regras para os contratos de trabalho anteriores à reforma. Se aprovada, os empregadores serão obrigados a pagar salários e benefícios de acordo com as regras do contrato original, não com as novas leis. No entanto, para os contratos após a reforma, as novas regras se aplicam. A decisão do TST afetará diversos direitos

revogados pela reforma trabalhista, como o pagamento das horas "in itinere" (período em que o funcionário está em deslocamento, mas à disposição da empresa) e o intervalo de descanso para as mulheres antes das horas extras. A decisão do TST é final e não requer aprovação do Congresso Nacional ou do governo federal.

A decisão agora está nas mãos dos 26 ministros do Tribunal, que votarão se estão de acordo com os membros da própria Corte que compõem a Seção de Dissídios Individuais, que por sete votos a seis entenderam que os trabalhadores que já tinham contratos de trabalho antes da aprovação da reforma não podem ser enquadrados no novo regime.

**Abuso!**

**Fiquemos atentos!**

A restrição ou limitação do acesso ao banheiro por parte das empresas é uma prática ilegal que viola a dignidade dos trabalhadores. A jurisprudência já estabeleceu em várias decisões judiciais que as empresas que impõem tais restrições serão responsabilizadas e deverão indenizar seus funcionários pelos danos morais causados.

**Economia**

# Proposta de substituição do teto de gastos pelo arcabouço fiscal visa equilíbrio e estímulo econômico

O arcabouço fiscal, um conjunto de regras e mecanismos que busca equilibrar as contas públicas do governo, surge como proposta do governo Lula para substituir o teto de gastos. Com o objetivo de evitar um aumento descontrolado da dívida pública, o arcabouço fiscal estabelece parâmetros que garantem que o governo não gaste mais do que suas receitas, trazendo previsibilidade e segurança aos credores e contribuindo para a redução dos juros cobrados.

A proposta apresentada pelo governo Lula tem como ponto positivo a introdução de um limite para as despesas primárias considerado moderado e compatível com acomodação das políticas públicas necessárias. Ao estabelecer esse limite, o

arcabouço fiscal busca evitar um crescimento desenfreado dos gastos governamentais, mas ao mesmo tempo permite que haja um piso para investimentos e abre espaço para aumentar os gastos de acordo com o crescimento da economia.

Ao estabelecer regras claras e previsíveis, o arcabouço fiscal busca trazer maior segurança para os credores, estimulando a confiança no governo e na economia. A previsibilidade das finanças públicas e a capacidade de controle dos gastos são fatores que influenciam diretamente a taxa de juros praticada no país.

Com um arcabouço fiscal bem estruturado, espera-se uma redução gradual dos juros, o que pode impulsionar o investimento e o crescimento econômico.

A proposta do governo Lula ainda está em fase de discussões e debates, sendo necessário analisar a sua viabilidade e impacto sobre a economia brasileira. Contudo, o arcabouço fiscal surge como uma alternativa para equilibrar as contas públicas, promover políticas públicas e estimular o crescimento econômico de forma sustentável. Resta acompanhar atentamente o desenrolar dessas propostas e seus desdobramentos próximos meses.

No atual cenário econômico e fiscal do país, medidas que busquem um equilíbrio entre a responsabilidade fiscal e o estímulo ao crescimento são essenciais para garantir um futuro próspero e sustentável para o Brasil.

**Mães**

# Licença-maternidade: o que mudou com a MP 1.116/2022 e a decisão do STF?

A licença-maternidade é um direito das trabalhadoras que acabaram de ter um filho, seja por parto ou por adoção, de se afastarem do trabalho por um período determinado, recebendo um salário-maternidade pago pelo INSS. Esse direito foi regulamentado pela primeira vez no Brasil em 1943, com a CLT, e desde então passou por algumas mudanças.

Recentemente, duas novidades afetaram a licença-maternidade no país. A primeira foi a edição da MP 1.116/2022, que trouxe mudanças tanto para as mães como para os pais para o retorno ao trabalho após o término da licença-maternidade. Essa medida provisória permite que os pais possam

suspender o contrato de trabalho por até 180 dias para acompanhar o desenvolvimento dos filhos, desde que haja acordo com o empregador e que a criança tenha até dois anos de idade. Além disso, a MP também flexibiliza o usufruto da prorrogação da licença-maternidade, prevista na Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008. Essa lei permite que as empresas que aderirem ao Programa Empresa Cidadã possam estender a licença-maternidade de 120 para 180 dias, concedendo incentivos fiscais para isso. A MP permite que as mães possam escolher quando iniciar a prorrogação da licença-maternidade, podendo ser antes ou depois do término da licença original.

A segunda novidade foi a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em sessão virtual sobre alguns casos especiais de licença-maternidade. O STF decidiu que, em casos de longas internações e nascimentos prematuros, o início da licença-maternidade seja considerado depois da alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido. Essa decisão visa garantir que as mães possam usufruir do período integral de convivência com seus filhos após a saída do hospital.

Essas mudanças demonstram que a licença-maternidade é um direito em constante evolução, que busca acompanhar as necessidades de nossas famílias e crianças.